



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192  
CNPJ 46.477.618/0001-48

## = LEI NÚMERO 1.054, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.015 =

*"Projeto de Lei Legislativo nº 9, de 2015, que dá nome ao portal municipal e faz homenagem ao ex-prefeito Messias Brandão Machado, falecido em 2006."*

**JOSÉ LUIZ ROCHA PERES**, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo,

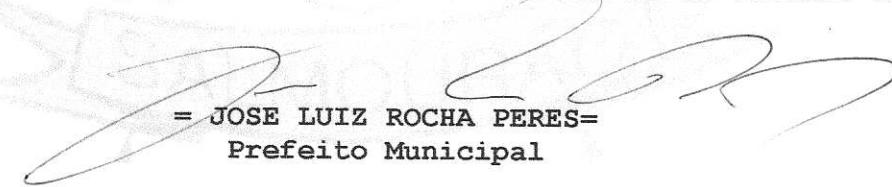
Faz saber que a Câmara Municipal de Salmourão apresentou e aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Portal de entrada da cidade de Salmourão, situado na Vicinal Antônio Gonçalves de Castro, denominado como **Portal Messias Brandão Machado**, quarto Prefeito de Salmourão, em homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

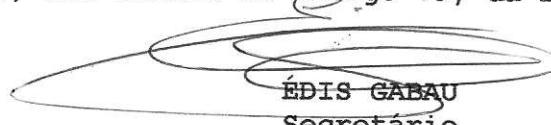
**Art. 2º** – Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome concedido, bem como, realize a comunicação as empresas de fornecimento de água, energia elétrica, telefone e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 19 de Outubro de 2015.

  
= JOSE LUIZ ROCHA PERES=  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afiação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal.

  
EDIS GABAÚ  
Secretário

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 12/2015, de 14 de Outubro de 2015.